



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210118**

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.734.067/0001-64, com sede na Rua Treze S/N, representado por MARTA GONÇALVES DA SILVA, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO -ME, inscrito no CNPJ 04.836.119/0001-50, com sede na AV. NOSSA SENHORA APARECIDA, 87, CENTRO, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por ORLANDIRA DE CARVALHO NEVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meiodeste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ 14.734.067/0001-64  
CONTRATANTE

CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME  
CNPJ 04.836.119/0001-50  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

AV. GETÚLIO VARGAS 098, CENTRO ANAPU-PA